

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Setor de Educação Profissional e Tecnológica  
Núcleo de Concursos**

**RETIFICAÇÃO N.º 08/2024  
Ato de Retificação do Edital nº 34/2023-NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações do Edital 34/2023 – SEPT2024, destinado ao ingresso

1. Revoga os seguintes subitens do Edital nº 34/2023:

12.17 No período estabelecido no cronograma do Anexo I, os candidatos em lista de espera e que tiverem os documentos necessários para Registro Acadêmico DEFERIDOS, deverão manifestar interesse em ocupar uma vaga remanescente.

12.17.1 O candidato em Lista de Espera que deixar de manifestar interesse em ocupar uma vaga remanescente nas condições e prazos estabelecidos nos subitens 12.3 e 12.6 será eliminado do Processo Seletivo e seu nome será retirado da Lista de Espera.

12.17.2 A manifestação do interesse não garante, por si, o ingresso do candidato sendo necessária a existência de vaga remanescente disponível, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

**Núcleo de Concursos da UFPR**  
Banca Examinadora